



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DEFENSA
10
569/21
jude

Página 1 de 1

Apostilamento nº 010/2013

Processo nº 029/2013

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM PINHEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1139583 DPE/MA, CPF n.º 569.640.993-87, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato abaixo relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula segunda do contrato 039/2011 tomando por base o documento anexado aos autos que informa que o percentual para reajuste será aproximadamente 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	VIGÊNCIA
029/2013	039/2011	FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA	01/08/2013 a 01/08/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de locação Nº 039/2011.

São Luís, 19 de agosto de 2013.

ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO
Defensor Público Geral do Estado